



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 473/2023

DATA: 28/06/2023

HORÁRIO: 16:34

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: [assinatura]

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA

Pai: Adílio de Oliveira

Mãe: Maria Ana de Oliveira

Data de Nascimento: 21/09/1953

Local: Alegre/ES

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

O Vínculo e o amor por Muniz Freire, surgiram após várias amizades que conquistou na cidade.

Seu amor por esta terra é imenso. Por isso nada mais justo homenagear pessoas que adotaram Muniz Freire como sua terra natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 27 de junho de 2023.


VILMA SOARES LOUZADA

VEREADORA

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. José Nilton de Oliveira**.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 21 de junho de 2022.


VILMA SOARES LOUZADA
Vereadora

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.